

DECRETO Nº 20608/2024

Revoga o dispositivo do Decreto nº 18115/2022 que concedeu Gratificação de Coordenação Pedagógica à servidora Joelma Cabral Araújo.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o dispositivo do Decreto nº 18115/2022, que concedeu Gratificação de Coordenação Pedagógica à servidora **JOELMA CABRAL ARAÚJO**, matrícula funcional 14818-1, portadora do RG nº 53331769/PR e CPF 020.151.979-82, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças